

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) Profa. Me. Kizzy Montini Ramos Azenha.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas tem como objetivo ações educativas voltadas à promoção e prevenção em saúde, por meio da integração entre cultivo de alimentos, educação nutricional e práticas de higiene no Colégio Militar DOM PEDRO II.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e para desenvolver o projeto no ambiente escolar;
- 2.3. Ter disposição para atividades presenciais Colégio Militar DOM PEDRO II;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, carta de intenção e análise do Coeficiente de Rendimento.

- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail*, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
- 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
 - 3.3.5. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas, com vigência de setembro a dezembro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 4 meses (setembro a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção e coeficiente de rendimento (coerência com os objetivos deste Edital e com os objetivos da COP 30 e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e coeficiente de rendimento, por média aritmética simples, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Análise da documentação possui caráter eliminatório.

5.4. Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior nota na carta de intenção.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Data
Publicação do Edital	10 de setembro de 2026
Período de inscrições	10 e 11 de setembro de 2026, até as 12h00
Resultado preliminar	11 de setembro de 2026
Período para interposição de recursos	12 de setembro de 2026
Análise dos recursos e publicação do resultado final	14 de setembro de 2026
Início das atividades	01 de outubro de 2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail kizzy.azenha@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente
 KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA
Data: 10/09/2026 11:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Me. Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora do Projeto Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE XX DE MÊS DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES

[illegible]

– Acre, de de 2026.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE XX DE MÊS DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de
atuação nas atividades do **Jardim da Saúde: Plantando Saberes, Colhendo Vidas**.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

Anexo IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção será avaliada considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Compreensão dos objetivos e das atividades do Projeto Farmácia Viva Comunitária	2,0
Motivação e interesse pela participação em atividades de extensão universitária	2,0
Relação entre a formação em Medicina e os objetivos do projeto	2,0
Demonstração de disponibilidade, compromisso e interesse pelas atividades comunitárias	2,0
Clareza, coerência, organização e qualidade da argumentação	2,0
TOTAL	10,0 pontos

Orientação ao candidato: A Carta de Intenção deverá apresentar, de forma objetiva, as razões pelas quais o candidato deseja participar do projeto, sua relação com a proposta de extensão, suas expectativas quanto à experiência e sua disponibilidade para contribuir com as atividades previstas.